



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS - SP

XX CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (2ª PROVA)

INSTRUÇÕES:

-DISSERTAÇÃO: MÁXIMO 90 LINHAS – 04 PONTOS

-QUESTÃO: MÁXIMO 30 LINHAS – 01 PONTO

DISSERTAÇÃO:

Justiça, equidade e princípio da legalidade diante da revelia no processo trabalhista.

QUESTÕES:

1. É tecnicamente correto afirmar que uma ação foi julgada improcedente? Justifique, analisando a evolução da doutrina nesta matéria.
2. Quais os fundamentos jurídicos da responsabilidade civil do empregador na hipótese de acidente de trabalho sofrido pelo empregado? É aplicável o disposto no artigo 927, parágrafo único, do Código Civil? Justifique.
3. São imutáveis os atos praticados pela Administração? Justifique. Comente a expressão “coisa julgada administrativa”.
4. Quais as implicações jurídicas decorrentes da supressão do termo “conciliar” da redação do *caput* do artigo 114 da Constituição da República, conferida pela Emenda Constitucional nº45/2004? Justifique.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS - SP

5. João foi contratado por um empreiteiro rural, na cidade de Araras, para prestar serviços na colheita de laranjas. Não teve sua carteira de trabalho anotada.

Trabalhou por 12 meses, sendo quatro meses para a Fazenda "A", localizada na cidade de Mogi-Mirim; quatro meses para a Fazenda "B", localizada na cidade de Leme; e quatro meses para a Fazenda "C", localizada na cidade de Araras.

Ao ser dispensado, imotivadamente, nada recebeu, razão pela qual moveu ação trabalhista em face do empreiteiro, junto à Vara do Trabalho de Araras. Postulou o reconhecimento do vínculo de emprego, o pagamento de horas extras, diferenças salariais e de outras verbas trabalhistas, assim como a condenação subsidiária das Fazendas "A", "B" e "C".

Na audiência inicial, todos os réus compareceram, sendo que as Fazendas "A" e "B" argüiram exceção de incompetência em razão do local.

Pergunta-se:

a-) Qual o Juízo competente para conhecer e julgar a demanda proposta? Justifique.

b-) Na hipótese de revelia do empreiteiro, se as fazendas contestarem os pedidos de horas extras e de diferenças salariais, em razão de suposto pagamento "por fora", poderão produzir provas de suas alegações? Justifique.

c-) Se o autor tivesse pleiteado o vínculo de emprego em face das fazendas reclamadas, alegando ser o empreiteiro mero agenciador de mão-de-obra, qual seria o Juízo competente? Justifique.

6. É lícita a adoção de turnos ininterruptos de revezamento de oito horas de trabalho? É devido o pagamento de horas extras nesta hipótese? O intervalo para descanso e refeição deve ser concedido? Pode ser diminuído por vontade das partes? Se o trabalho for realizado no período das 22 às 6 horas, são devidos o adicional noturno e a redução da hora noturna?

NENHUM OUTRO ESCLARECIMENTO SERÁ PRESTADO PELA BANCA EXAMINADORA.

BOA PROVA.